



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Vide [Portaria 2CCR nº 3, de 8 de abril de 2026](#)

Transforma o [Grupo de Apoio sobre Criptoativos](#) em Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª CCR e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#), resolve:

Art 1º Transformar o [Grupo de Apoio sobre Criptoativos](#) em Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª CCR, conforme Seção IV da [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#).

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal, para a composição do Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª CCR, até 30 de junho de 2026:

- ALEXANDRE SENRA (COORDENADOR)
- ANAMARA OSÓRIO SILVA
- EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE
- HEITOR ALVES SOARES
- JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS
- RODRIGO GOLIVIO PEREIRA
- THIAGO AUGUSTO BUENO (COORDENADOR-ADJUNTO)
- TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal